



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Instalação de braço de Luz na comunidade de Formate, ponto de
ônibus em frente a associação.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz necessário por conta de ser uma região bem escura, a associação solicitou que pudesse ser colocado outro braço de luz para que seja iluminado a parte do ponto, por se tratar de uma região mais isolada o ônibus demora então há um risco por a noite os moradores que dependem do transporte público ficarem ao relento e parcialmente no escuro na região.

Diante do exposto, indico ao Sr. Prefeito que possa determinar ao setor competente que proceda a instalação do braço de luz no abrigo de ônibus em frente a associação do bairro Formate.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 30 de Setembro de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 30/09/2025 14:40

Checksum: **52B6606CF774B8A3EE1CFD5088873C6E27534948625A693C8B1712FA5C17FD5E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.